



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3865/2020

Data 29.01.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

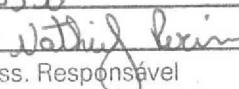
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Inédia Adriani Bortolanza**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nas matrículas nº520-7/1 e nº2661-1/1, portadora do CPF nº 031.782.049-46 e da CI/RG nº 7.271.913-1 SSP/PR, referentes aos períodos aquisitivos de 21/02/2014 a 20/02/2019 e 15/03/2004 a 14/03/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

30 Janeiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 217
Edição 1938

Ass. Responsável